CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /2025

Fixa o valor do auxílio-alimentação, instituído pela Lei nº 5.532, de 28 de março de 2023.

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes aprova e seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica fixado o valor do Auxílio-Alimentação, instituído pela Lei nº 5.532, de 28 de março de 2023, em R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Revogam–se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 41, de 21 de dezembro de 2023.

Município de Montes Claros, 10 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora-2025/2026

Martins Lima Filho
Presidente

Renaldo Antônio Dias
Vice-Presidente

Marlus Mendes Soares
Primeiro Secretário

Ailton Soares dos Reis
Segundo Secretário